



PREFEITURADO

RECIFE

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Reunião Ordinária
Dia 18 de julho de 2008

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 18 de julho de 2008 (dois mil e sete), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 160ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2008. 2) Apresentação das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na cidade do Recife. Dr. Marcos José Maia Borges - Caixa Econômica Federal. 3) Resolução nº 01/2008 – Discussão para complementação. 4) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dra. Taciana Maria Sotto Mayor Porto Chagas, representante da Secretaria de Planejamento (suplente), Dra. Andréa Karia Amaral de Galiza, Diretora Geral das Procuradorias – SAJ (titular), Dr. Antônio Valdo de Alencar, Assessor Executivo da Secretaria de Serviços Públicos (suplente), Dr. José Oto de Oliveira, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. José Romero Campello Britto, representante da Secretaria de Turismo (suplente), Dr. José Fernando de Souza Paz, representante da Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR (titular), Dr. Isaac Azoubel Abram, Diretor de Projetos – URB/Recife (suplente), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da CEF (suplente), Dr. Tamar Ferreira de Lima, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP (titular), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Prof. José Luiz Mota Menezes, representante do CREA/PE (titular), Dr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da OAB/PE (titular), Sr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT/PE (titular), Dr. Luís Eduardo Moriel Cameiro, representante do IAB/PE (titular), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Sr. Marcos Francisco Barbosa, representante do Fórum do Prezeis (titular) e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente). A seguir, Dra. De Biase comunicou que o Dr. Amir Schwartz, presidente do Conselho estava numa reunião no gabinete do Prefeito. “Assim que terminar a reunião com o Prefeito, ele virá participar desta”. Em seguida, passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 160ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2008. Ata aprovada. Passando em seguida para o segundo item da pauta - Apresentação das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na cidade do Recife. Antes de convidar o conselheiro Dr. Marcos José Maia Borges, representante da CEF para fazer a apresentação, Dra. De Biase pediu desculpas a todos por não ter convidado a Secretaria de Habitação para participar desta reunião. Habitação é responsável por grande parte das ações. Convidando em seguida, o conselheiro Marcos Borges, que iniciou fazendo apresentação de dois colegas da Caixa, hoje, presentes. Dr. Marco Aurélio de Farias Costa, Gerente Geral da Agência Cais do Apolo e, o Dr. Mário Sinesio Aragão, Gerente Operacional, em exercício da Gerência de Desenvolvimento Urbano/Recife. “A Agência Cais do Apolo é responsável em Recife, pelo relacionamento comercial com a Prefeitura do Recife. Falar do PAC é



uma oportunidade para esclarecer em especial, o papel da Caixa junto aos contratantes, no caso Prefeitura do Recife. Qual o nosso papel, como anda esse processo. A função da Caixa no processo é muito importante, enquanto agente financeiro e agente promotor de desenvolvimento urbano. Nesse fórum, será uma prestação de contas, pois a sociedade organizada está aqui representada. Fiquem à vontade para durante a apresentação fazer qualquer intervenção". Em seguida, apresentou os objetivos da Caixa – "Consolidar a agenda de desenvolvimento econômico e social; Acelerar o crescimento da economia, estimular o investimento no mercado de massa e implementar um amplo programa de infra-estrutura; Aumentar o emprego e a renda e diminuir as desigualdades sociais e regionais; Manter os fundamentos macroeconômicos (inflação, consistência fiscal e solidez nas contas externas). E sobre o PAC propriamente dito, fez a seguinte apresentação: PAC em Pernambuco: 2007 - 177 operações contratadas em habitação, saneamento e infra-estrutura; R\$ 1,13 bilhão contratado (6,85% do total Brasil); 28,3 mil de empregos gerados. 03 Etapas: definição de prioridades, realização de pontos de controle mensais com os tomadores/beneficiários e início das obras. Realização de videoconferências com a participação do Ministério das Cidades, Gestores municipais/estaduais responsáveis pelo contrato, Diretores/técnicos da CAIXA. Itens acompanhados: licitação, licenciamento ambiental, titularidade, projeto técnico de engenharia e projeto técnico de trabalho social. PAC em Recife: 2007 Resumo - 8 operações contratadas em habitação, saneamento e infra-estrutura; -R\$ 289,20 milhões contratados (25,52% do total de PE) -Total de 4.074 unidades habitacionais(U.H) em produção; Todas as obras com ordens de serviços emitidas, projetos aprovados na CAIXA, e início de obras..." (cópia da apresentação, em anexo). Concluída a apresentação, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro José Fernando de Souza Paz, representante da SANEAR. "Parablenzo o conselheiro Marcos Borges, pela excelente apresentação. Quero fazer uma consulta financeira à CEF, acerca de uma área em Cajueiro, as margens do Rio Beberibe, onde funciona uma creche da Prefeitura, uma ilha, que a Prefeitura considera como drenada e calçada. A comunidade fez um abaixo assinado, não sei se já chegou à Secretaria de Planejamento. Gostaria de saber se será possível fazer um adendo de recursos para que essa ilha seja contemplada". Neste momento, o Dr. Marcos Borges pediu ajuda ao Dr. Mário Aragão, Gerente Operacional da CEF, por se tratar de uma solicitação de inclusão de área. O Dr. Mário respondeu que não seria possível. Teria que haver uma nova seleção pelo Ministério das Cidades, ou se sobrassem alguns recursos das intervenções previstas. "Na realidade sabemos que quando elaboramos um projeto, na maioria das vezes, na execução falta recurso. Logo, teria que haver nova solicitação da Prefeitura ao Ministério, com recursos assegurados de contrapartida". Complementando, Dr. Marcos Borges falou, "o PAC vai de 2007 a 2011. Se hoje não for possível nova articulação, nova emenda, poderá ainda ser feita. Até porque se é um projeto que pode ser bem fundamentado, como complementaridade de uma área, como o conselheiro Fernando Paz está dizendo, fica muito mais fácil se conseguir suplementação através de uma nova emenda". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Prof. José Luiz da Mota Menezes, representante do CREA/PE. "Ignorar é melhor do que ser burro. Em 1926 Sérgio Loreto iniciou a casa popular. E, Amauri de Medeiros era o responsável pela parte de limpeza, saneamento, saúde, que resultou nos "soldadinhos". Saíam de casa em casa, cuidando entre outras coisas dos mosquitos. Tenho o mapa original dessa constituição. Parece-me que um dos problemas sérios, é o problema do pós. Da



moradia após. A população que é deslocada para esses imóveis, essas unidades habitacionais, não tem hábito de usar banheiro, cozinha, nem de tratamento de lixo. Vive no lixo, com esgoto passando na porta. O Casarão do Cordeiro construído recentemente, está coberto de lixo, imundo. É importantíssimo educar o usuário da casa. Não deveria existir apenas a pesquisa social, mas, uma ação, um processo de convivência com o espaço habitado. Um projeto – Educação do Usuário. Pois são pessoas que não têm culpa nenhuma de não saber usar uma habitação. Na verdade minha intervenção pode ser até que já exista um programa dessa ordem. Deveria existir um grupo de trabalho, quer da Prefeitura, quer da Caixa, que de fato venha educar e acompanhar por um período, o processo de viver com qualidade de vida”. Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT/PE. “Endosso as palavras do conselheiro Prof. José Luiz. Mas, vou além. Vemos hoje, que a maior crise institucional desse País é a educação. Acabou-se com a cultura que existia de escola pública. Hoje, existem dois tipos de educação. A privada que oferece uma melhor condição e a pública que é um banditismo total. Os professores pedem exoneração, pois são ameaçados, agredidos pelos próprios alunos. Em relação às obras apresentadas, não vimos nenhuma construção de creche. Sabemos que as famílias são numerosas. Como muito bem falou, o Prof. José Luiz. Imóveis com 47m², morando mais de dez pessoas por unidade. Onde deixar os filhos? Aproveito a oportunidade para saber como anda uma obra habitacional na descida do Viaduto Gilberto Freire, na Imbiribeira. A comunidade encontra-se em pé de guerra com a Prefeitura, e eu sou o único morador da área que defendo o projeto. Outra questão é se a Caixa acompanha, se existe uma regra para entrega dos imóveis. Pois sabemos que muitos vendem os imóveis que recebem. E vão invadir de novo. Cito um exemplo, na própria Imbiribeira. O Cafesópoles, numa área nobre do local, a maioria virou comércio. Pergunto, existe uma regra, uma fórmula entre a Prefeitura e a Caixa? Como é feito isto?” Passando em seguida a palavra ao conselheiro Marcos Francisco Barbosa, representante do Fórum do Prezeis. “Na realidade, hoje estamos um antecipando a palavra do outro. Não quero jogar pedra no próprio patrimônio. Mas, estamos com grande problema em relação a entrega das casas. Quando tínhamos as oficinas, poucos moradores participavam. Eles recebiam os imóveis e iam morar em outros bairros. Às vezes até em outro município. Não sei como procede. O morador que vende, perde o benefício? Outra coisa é a manutenção do espaço. A limpeza, o saneamento. Várias comunidades encontram-se com problemas no saneamento recentemente instalado. A própria COMPESA não cumpre com suas obrigações. Outra preocupação está relacionada com a questão da renda. As pessoas eram acostumadas nas favelas a não pagar nem luz nem água. Nas novas unidades habitacionais, muitas vezes não têm como pagar suas contas, e a CELPE corta a energia. Os moradores precisam de uma sustentabilidade, uma renda para viver. Existe um programa de emprego e renda para estas unidades construídas, e para as que serão construídas?” Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro apresentador, Dr. Marcos Borges – CEF, para os esclarecimentos necessários. “Conselheiros José Luiz, Jorge e Marcos, precisamos clarear os papéis, as competências dos órgãos financiadores, dos gestores municipais e estaduais, para não haver superposições. Tudo que vocês disseram é nossa discussão diária e com certeza Dra. Maria José De Biase, no momento da sua fala, fará os esclarecimentos necessários. Somos conscientes que precisamos e temos muito ainda o que avançar. Os recursos são limitados e as carências são muitas. De fato, o processo de educação deveria ser



constante. Todos os Municípios que a Caixa atua, ela exige o projeto social. O projeto arquitetônico para a Caixa tem o mesmo peso do social. É uma exigência sua apresentação, caso contrário, o pleito não será aprovado. O trabalho das assistentes sociais da Caixa é desde o início, na mobilização, até o final da obra. Hoje, uma exigência, um condicionante do Ministério. A manutenção citada pelos conselheiros é imprescindível. O Casarão do Cordeiro bem próximo existe uma feirinha. A limpeza tem que existir. A Caixa vem incentivando parcerias. Em Iputinga, juntos: Caixa, Prefeitura, UFPE, Governo do Estado e o Movimento Popular, estamos desenvolvendo ações de geração de trabalho e renda, gestão condominial e educação ambiental. Quanto à questão da titularidade, asseguro que um cidadão que receber um imóvel de qualquer programa da Caixa, mais nunca receberá um novo benefício. Existe um sistema chamado CAD-UNI (Cadastro Único). Sei que existe uma problemática educacional. Mas, pela lei da Caixa, não terá outro benefício". Neste momento, o Dr. Marcos Borges passou a palavra ao Dr. Mário Sinesio Aragão para uns esclarecimentos sobre os trabalhos sociais realizados pela Caixa. O Dr. Mário acrescentou que, "desde 2007 o Ministério das Cidades vem disponibilizando recursos para área social. Mesmo para depois da conclusão da intervenção. Não por muito tempo, devido às limitações de recursos. Num projeto social, os técnicos da Caixa solicitam que seja incluída alguma forma de geração de emprego e renda. Quanto à questão das pessoas repassarem, venderem os imóveis recebidos, informo que quem vende não será mais beneficiado e quem compra está sujeito à ação de despejo. A Prefeitura do Recife realizou uma ação desta natureza, no Casarão do Cordeiro. As pessoas que compraram os imóveis dos beneficiados foram retiradas das unidades habitacionais". A suplente do presidente solicitou a palavra para uns esclarecimentos. "Primeiro diz respeito ao gerenciamento dos condomínios. Os projetos Habitat Brasil e Prometrópole prevêm um ano de pós-intervenção. Com o objetivo de orientar a comunidade na gestão do condomínio. Isso requer uma mudança de cultura muito grande. E, um ano para um processo educativo, é muito pouco. Os projetos deveriam aumentar o período de pós-intervenção, como também, os valores destinados ao desenvolvimento social, que normalmente é o componente que recebe o menor valor de uma obra dessa natureza. Vemos constantemente pessoas que tiveram oportunidades, estudaram, com condições financeiras, abrirem os vidros de seus carros para jogar seus lixos pelas janelas. Não é fácil mudar a cultura de uma pessoa que nunca teve esse tipo de orientação/educação. A mobilização referida pelo conselheiro Marcos Broges, da CEF, está voltada para as características dos imóveis, as plantas. A gestão propriamente é pós-intervenção. Quanto ao repasse/venda do imóvel, também, não é uma coisa fácil. Não se pode obrigar uma pessoa a morar num imóvel até morrer. A Constituição garante o direito de ir e vir. O que de fato deveria existir era um controle mais efetivo pelo poder público. Não existe ainda uma estrutura administrativa capaz de acompanhar a velocidade desses repasses, a mobilidade nessas áreas. A grande questão é monitorar para onde estão indo. Precisa investir mais na informação. Uma divulgação maior do Cadastro Único. Ele não poderá ser mais beneficiado em lugar nenhum se vender o imóvel recebido. Quanto à questão de emprego e renda, normalmente solicita-se que tenha uma alternativa de atividade de renda no projeto. Devido à escassez de terreno o Município tem como prioridade atender um número maior de famílias. A área fica ocupada com unidades habitacionais. Com isso, a parte de equipamento fica sacrificada. Com objetivo de minimizar a questão da renda, normalmente a pessoa é relocada mais ou menos 1km da sua ocupação original, da sua atividade anterior. Em





relação UE 22, mencionada pelo conselheiro Fernando Paz, a ilha ficou fora do Prometrópole, porque na análise de um quadro lógico, onde seriam realizadas as intervenções, a UE 22, na ocasião apresentou uma melhor capacidade de infraestrutura. Com alguns investimentos em infra-estrutura já realizados. Junto com o BIRD, foram priorizadas áreas mais carentes". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE. "Primeiro quero parabenizar o conselheiro Marcos Borges pela apresentação. Fico feliz em ver os gestores pensando nas pessoas carentes. Mas, quero registrar minha insatisfação em relação à educação que foi banida. Embora não tenha tido saber, tenho educação. Dada por uma senhora analfabeta. Faltam às pessoas educação e moralidade. Realmente, o Prof. José Luiz está corretíssimo quando falou que os moradores do Casarão do Cordeiro não foram educados para usar banheiro, usar cozinha. Em relação às vendas dos imóveis recebidos, sabemos que hoje, 40% dos moradores não foram os primeiros proprietários, os beneficiados. Devido a um número elevado de favelas em Recife, o trabalho social deveria ser sistemático. Voltando aos repasses dos imóveis, acho que os mesmos deveriam pertencer ao governo. O morador teria uma concessão para morar. Se precisasse ou quisesse sair para um outro local, devolveria o imóvel ao governo, que automaticamente repassaria para outro candidato, obedecendo a um cadastro". Prosseguindo, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Fernando Paz, SANEAR. "Estamos investidos de uma posição no CDU, onde todos somos co-participantes e responsáveis. Sobre a questão da UE 22 em Cajueiro garanto que para uma mãe levar seu filho à creche da localidade, tem que colocar pedras, tijolos para não pisar diretamente no esgoto. Creio que Dra. Maria De Biase, Dr. Amir Schvartz, presidente do CDU, e secretário de Planejamento, e nós membros do Conselho, poderíamos interferir e contemplar a ilha. Assim, os recursos seriam aplicados de forma concreta e definitiva". Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Dr. Marcos Borges – CEF. "Como vocês sabem, a Prefeitura por competência tem todo o projeto da Via Mangue. As ações do PAC, financiadas pela Caixa, num projeto assinado no OGU, com valor de R\$ 31 milhões e 980 mil, envolvem as comunidades: Dois Unidos, Linha do Tiro, Nova Descoberta, Vasco da Gama, Alto José Bonifácio, Brejo do Beberibe, Fundão, Porto da Madeira, Campina do Barreto, Água Fria e Arruda. No Pina, será construído três conjuntos habitacionais beneficiando diretamente as comunidades do Bode, Encanta Moça e Jardim Beira Rio. A Prefeitura enquanto ente público, pode produzir o desenvolvimento de três formas: com recursos próprios, captar recursos não onerosos, por exemplo, do OGU, e pode ir atrás de recursos onerosos. E, fez com recursos do FGTS. Essa transação passa também pela Caixa. Em 2007 conseguimos assinar contrato com a UE 43, para o programa da Caixa chamado Saneamento Para Todos. Envolvendo: Abdias de Oliveira, as comunidades do Sítio do Berardo, Brega e Chique, Carneirinho e Rio Formoso. Outro oneroso que a Prefeitura contratou foi para a UE41 Cordeiro. Também para o programa Saneamento Para Todos. Estão inseridas nesta intervenção as comunidades de: Estrada Velha do Forte, Chamego, Campo do Cacique, Feira Velha do Cordeiro, Sítio do Cafofo, Coréia e Torrões de Fora. O total de 2007 entra com a marca PAC, mas, é importante salientar que a Prefeitura do Recife, também contraiu em 2006, para a área do Cordeiro, outros empréstimos. No PAC, as operações contratadas são: habitação, saneamento, infra-estrutura, perfazendo um total só com a Prefeitura do Recife - R\$ 289 milhões. É importante frisar que todas as obras citadas estão com ordens de serviços emitidas, projetos aprovados e, em início de obras. Para



finalizar, em 09/11/2007, o Diário de Pernambuco publicou uma mensagem da Presidente da Caixa. “Para um banco público como a CAIXA assumir importante parcela de atuação e transferência de recursos no Programa é um desafio recebido com entusiasmo e determinação. Cerca de 20% do valor previsto, mais de 100 bilhões, serão investidos por meio da instituição. Significa de fato poder realizar em plenitude a sua vocação histórica: ser um banco público orientado para a inclusão social e para a universalização dos direitos da cidadania à habitação, saneamento, saúde e qualidade de vida. Maria Fernanda Ramos Coelho – Presidenta da CAIXA”. Em seguida, Dra. De Biase agradeceu as presenças dos Gerentes da Caixa pelas participações, em especial ao Dr. Marcos José Maia Borges, Gerente Regional de Negócios Recife, e membro do CDU, pela ótima e muito importante apresentação das ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. “Quero fazer um registro e parabenizar também, o conselheiro Bruno Cortez Uchoa de Miranda, representante da ACP. Pelo esforço, mesmo estando recém-operado, está participando dessa reunião. Merece o prêmio – Conselheiro do Ano”. Em seguida, passou para o terceiro item da pauta - Resolução nº 01/2008 – Discussão para complementação, convidando a conselheira e diretora da DIRURB, Dra. Taciana Maria Sotto Mayor Porto Chagas para esclarecer, justificar a necessidade das complementações. Dra. Taciana iniciou falando, “havíamos discutido anteriormente, a proposta em si da Resolução. Mas, não o texto da Lei. A publicação no Diário Oficial foi feita com o item – (Na hipótese da área resultante do índice acrescido não ser totalmente utilizada para o estacionamento, a área remanescente só poderá ser destinada a uso condominial). Contestado e retirado por votação, em reunião realizada no dia 16 de maio p.p. Sentimos necessidade da inclusão dos seguintes itens: (2 – Para efeito do cálculo do coeficiente acrescido, deverá ser estimada a área de 11,00m² (onze metros quadrados) por vaga acrescida. 4 – Só terão direito ao acréscimo no coeficiente, os empreendimentos que apresentarem as vagas, exigidas no Anexo 5, cobertas. 6 - Os projetos de alteração durante a obra poderão ser aprovados e licenciados com acréscimo de área construída, desde que atendam ao dispositivo nesta resolução). Hoje, as vagas descobertas são contadas para o coeficiente acrescido, mas não são computadas como área construída. Por uma falha na lei, criou-se o artifício, melhorando o potencial construtivo. Se demos este benefício a mais, e não exigir que as vagas estejam cobertas, não iremos garantir que está sendo usado para vaga de estacionamento. Em relação ao item 6, os analistas de projetos da DIRCON, quando leram a Resolução, entenderam que seria para qualquer alteração na ARU. Apesar de toda minha explicação”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Luís Eduardo Moriel Carneiro, representante do IAB/PE. “Minha dúvida é, se o acréscimo será apenas para área de vaga. Pois a vaga vai exigir uma circulação. A lei prevê mais ou menos 25m² por vaga para o cálculo de circulação mais estacionamento. Neste caso como se chegará para estacionar o carro?” Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Bruno Uchoa, ACP. “Complementando o conselheiro Luís Moriel, em relação aos 11m², não adianta se dar os 11m² e o carro não poder chegar. Na realidade existe um grande problema na ARU. Todos os prédios que estão sendo feitos nos bairros que compõem a ARU, estão deixando os carros na rua”. Passando a palavra ao conselheiro Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE. “Lembro que a questão da ARU, não está voltada para melhoria da condição habitacional, e sim, uma tentativa de tirar os carros da rua. Outra coisa hoje, não se engana o comprador. Tenho prédio de 75m², com duas garagens. Se não fizer assim, não vende. Ou vende por um valor inferior”. Continuando, Dra. De Biase passou



a palavra à conselheira e diretora da DIRURB, Taciana Sotto Mayor. “Concordo com o conselheiro Luís Moriel, em pensar na circulação. Mas, lembro que o assunto foi discutido exaustivamente em duas reuniões do Conselho, chegando-se a seguinte colocação: Estamos dando uma condição a mais pelas vagas, que ele vai acrescentar. A circulação o empreendedor vai ter que resolver. Os 11m², tenho como delimitar. Passando disso, não posso garantir que esteja na circulação, no hall, no salão de festas ou no elevador. Respeitando a decisão do CDU, amarramos em 11m²”. Neste momento, Dra. De Biase fez um aparte. “A discussão é pelo fato do conselheiro Luís Moriel entender que, assim não está sendo pensada a área de circulação”. O conselheiro Edgar Gomes – ADEMI, falou que a área de circulação já existia no prédio. Segundo Luís Moriel, existia em parte. O conselheiro Luís Moriel acrescentou que, “um acesso às vagas já existentes no projeto. No momento que se faz uma a mais, para satisfazer a circulação, terá que ter uma rua na frente das vagas. A preocupação é em cima dos 25m²”. Neste momento vários conselheiros se pronunciaram, sem auxílio do microfone, logo, sem registro. Retomando a palavra, o conselheiro Luís Moriel falou, “a medida que a nova lei permite acrescentar, por exemplo, 10 vagas a mais, quando se vai projetar essas vagas, tem que se abrir uma circulação. Na Resolução poderia se prever entre 15 a 18m²”. A seguir, com o objetivo de um melhor entendimento, Dra. De Biase fez a leitura da Resolução como todo, não só dos itens em discussão.

RESOLUÇÃO n.º 01/2008 – CDU. O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 32, parágrafo 2º, da Lei Municipal N.º 16.719/2001 de 01 de Dezembro de 2001 e de acordo com a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, realizada no dia 18 de abril de 2008. RESOLVE:

- 1 - Determinar que o acréscimo ao coeficiente de utilização previsto no Anexo 6 da Lei N.º 16.719/01, destinado exclusivamente para vagas de veículos que excedam àquelas exigidas no Anexo 5 da Lei supra citada, seja o seguinte: a) Para os usos habitacionais, o coeficiente de utilização definido para cada setor, poderá ser acrescido em até 12% (doze por cento); e, b) Para os usos não-habitacionais, o coeficiente de utilização definido para cada setor, poderá ser acrescido em até 15% (quinze por cento).
- 2 – Para efeito do cálculo do coeficiente acrescido, deverá ser estimada a área de 11,00m² (onze metros quadrados) por vaga acrescida.
- 3 - Será exigido que 1/3 (um terço), do percentual definido para os usos habitacionais, seja reservado para vagas de estacionamento de visitantes.
- 4 – Só terão direito ao acréscimo no coeficiente, os empreendimentos que apresentarem as vagas, exigidas no Anexo 5, cobertas.
- 5 - Os demais parâmetros urbanísticos (Gabarito, Afastamentos e Taxa de Solo Natural - TSN), definidos no Anexo 6 da Lei N.º 16.719/01, deverão ser respeitados.
- 6 - Os projetos de alteração durante a obra poderão ser aprovados e licenciados com acréscimo de área construída, desde que atendam ao dispositivo nesta resolução.
- 7 - Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de abril de 2008.
- 8 - Revogam-se as disposições em contrário. Conselheiros, nossa discussão tem que está voltada para as complementações propostas. Ou seja, os itens 2, 4 e 6 da Resolução apresentada. Os demais já foram aprovados no Conselho”. Passando de volta a palavra ao conselheiro Luís Moriel. “Meu objetivo é aumentar o número de vagas, assim, retirar os carros da rua. Mas, infelizmente estou encontrando resistência”. O conselheiro Edgar Gomes falou que não existia resistência. “Sou um dos conselheiros que menos interfere nas reuniões. Isto, quando a discussão está lógica e correta. Caso contrário, interfiro. O conselheiro Luís Moriel, pelo fato de não ter participado das duas reuniões, onde o assunto foi exaustivamente discutido, está sem condições, querendo voltar às

questões que por votação foram definidas”. Continuando, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira e diretora da DIRURB, Dra. Taciana, para um esclarecimento. “A proposta do conselheiro Luís Moriel é simplesmente em vez da área da vaga ficar apenas em 11m², computarmos também a circulação. Assim, irá se ampliar a área”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Antônio Valdo de Alencar, Assessor Executivo da Secretaria de Serviços Públicos. “Há possibilidade de se aprovar um projeto com vagas sem acesso, sem circulação?” Obteve resposta negativa. E, continuando, o conselheiro falou, “a análise do projeto na DIRCON, tem toda possibilidade de identificar e rejeitar se for o caso”. Em seguida, a suplente do presidente passou a palavra à conselheira Andréa Karla Amaral Galiza, representante da SAJ. “Infelizmente minha análise, talvez esteja prejudicada, pois não estava presente na reunião onde o conselheiro e professor Ney Dantas, levantou a objeção. Mas, pelo que estou entendendo estamos discutindo o estímulo de um oferecimento de vagas de estacionamento, através de aumento do coeficiente. Ou seja, não se vai descontar do coeficiente a vaga para estacionamento a mais oferecida. A lógica é essa. Parece-me também, que Taciana colocou 11m² em face de um problema operacional. Não entendi bem quando falou que poderá ou não computar esse resultante na área comum. Está se discutindo que é razoável que esse benefício seja dado computando-se 17m² e não 25m², já rejeitados pelo Conselho. Talvez para o conselheiro Luís Moriel os 11m² propostos, seja pouco. A análise do processo com 17m², dificulta?”. A Diretora da DIRURB achou que seria melhor explicar como é feita a análise do projeto. “A questão da circulação não vai deixar de ser exigida. A Regional exigirá. Mas, vai entrar ou não neste cálculo se o acréscimo de vaga vai também, somar o direito de acréscimo da circulação. E, é isso que o conselheiro Luís Moriel está querendo colocar. Dou o direito a crescer a vaga exclusivamente. Mas, o acesso à elas não está sendo dado o direito de crescer. Vai ter que ser tirado da área do apartamento”. Neste momento, mais uma vez, os conselheiros se pronunciaram sem o auxílio do microfone, logo, sem registro. Em seguida, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Isaac Azoubel Abram, representante da URB/Recife. “Era interessante que esse parâmetro de 17m², sugerido pelo conselheiro Luís Moriel fosse esclarecido. Que parâmetro usou para chegar aos 17m². Acho que o desenho tem que constar na lei. Temos que nos preocupar também, com o aspecto jurídico”. Concluída a discussão, Dra. De Biase colocou em votação apenas o item 2 da Resolução apresentada que teve duas propostas. Proposta 1 - Para efeito do cálculo do coeficiente acrescido, deverá ser estimada a área de 11,00m² (onze metros quadrados) por vaga acrescida. Após votação, a proposta foi rejeitada. Proposta 2 - Para efeito do cálculo do coeficiente acrescido, deverá ser estimada a área de 11,00m² (onze metros quadrados) por vaga acrescida e mais 6,00m² (seis metros quadrados) por vaga, desde que destinados à circulação de veículos. Proposta aprovada por 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e 2 (duas) abstenções. O item 4 – “Só terão direito ao acréscimo no coeficiente, os empreendimentos que apresentarem as vagas, exigidas no Anexo 5, cobertas”. Foi aceito sem nenhuma modificação. O item 6 teve modificação só de redação. A Resolução nº 01/2008 – CDU, terá a republicação no Diário Oficial da seguinte maneira: RESOLUÇÃO. Conselho de Desenvolvimento Urbano. Resolução n.º 01/2008 – CDU. O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 32, parágrafo 2º, da Lei Municipal N°16.719/2001 de 01 de Dezembro de 2001 e de acordo com a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, realizada no dia 18 de abril de 2008. RESOLVE: 1 -

Determinar que o acréscimo ao coeficiente de utilização previsto no Anexo 6 da Lei N° 16.719/01, destinado exclusivamente para vagas de veículos que excedam àquelas exigidas no Anexo 5 da Lei supra citada, seja o seguinte: a) Para os usos habitacionais, o coeficiente de utilização definido para cada setor, poderá ser acrescido em até 12% (doze por cento); e, b) Para os usos não-habitacionais, o coeficiente de utilização definido para cada setor, poderá ser acrescido em até 15% (quinze por cento). 2 – Para efeito do cálculo do coeficiente acrescido, deverá ser estimada a área de 11,00m² (onze metros quadrados) por vaga acrescida e mais 6,00m² (seis metros quadrados) por vaga, desde que destinados à circulação de veículos. 3 - Será exigido que 1/3 (um terço), do percentual definido para os usos habitacionais, seja reservado para vagas de estacionamento de visitantes. 4 – Só terão direito ao acréscimo no coeficiente, os empreendimentos que apresentarem as vagas, exigidas no Anexo 5, cobertas. 5 - Os demais parâmetros urbanísticos (Gabarito, Afastamentos e Taxa de Solo Natural - TSN), definidos no Anexo 6 da Lei N° 16.719/01, deverão ser respeitados. 6 – Os projetos de alteração durante a obra, nos quais se queira fazer uso deste benefício, poderão ser aprovados e licenciados com acréscimo de área construída, desde que atendam ao disposto nesta resolução. 7 - Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de abril de 2008. 8 - Revogam-se as disposições em contrário. Dando continuidade, Dra. De Biase passou para o último item da pauta – Informes/Outros. Passando a palavra ao conselheiro Tamar Ferreira de Lima, representante da Agência CONDEPE/FIDEM. “Quero fazer um registro no CDU, da futura implantação do supermercado Carrefour no prédio do Colégio Americano Batista. O projeto chegou à Prefeitura, e foi protocolado na 1ª Regional. Antes mesmo da entrada na Prefeitura, a Câmara Municipal do Recife mandou um Requerimento para o Prefeito, com uma exposição de motivos, preocupada com a instalação deste projeto no prédio do Americano Batista. Por vários aspectos. Pelo histórico-cultural, pelo impacto de vizinhança. Creio que o projeto tramitará no Conselho pela natureza do empreendimento, e talvez, pela área. Assim poderemos analisá-lo, avaliar sua viabilidade ou não, no local pleiteado”. Complementando e confirmando as informações do conselheiro Tamar Lima, Dra. De Biase comunicou que o projeto deu entrada na 1ª Regional, no dia 01 de julho p.p. “Tanto a Câmara Municipal, como o Ministério Público, nos enviaram correspondência solicitando a posição, o resultado da análise. Respondemos, informando todo o processo de tramitação. Realmente não temos ainda uma posição. Por se tratar de um projeto de impacto, com certeza tramitará no CDU”. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Jorge Roma – CUT/PE. O conselheiro informou que seria realizada uma audiência pública sobre reajuste tarifário de água, solicitando a presença das instituições que representam o Conselho de Desenvolvimento Urbano. Finalizando a reunião, Dra. De Biase agendou para o dia 22 de agosto a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 18 de julho de 2008.

Maria José De Biase – Suplente do presidente

Taciana Maria Sotto Mayor P. Chagas – Sec. Planejamento (suplente)

Andréa Karla Amaral de Galiza – SAJ (titular)

Antônio Valdo de Alencar – Sec. Serviços Públicos (suplente)



José Oto de Oliveira – Sec. Ciência, Tec. e Des. Econômico (titular) _____ *Jose*

José Romero Campello Britto – Sec. Turismo (suplente) _____

José Fernando de Souza Paz – SANEAR (titular) _____ *Jose*

Isaac Azoubel Abram – URB/Recife (suplente) _____

Marcos José Maia Borges – CEF (suplente) _____ *Marcos*

Tamar Ferreira Lima – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular) _____ *Tamar*

Bruno Cortez Uchoa de Miranda – ACP/PE (titular) _____ *Bruno*

Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente) _____ *Tomé*

José Luiz Mota Menezes – CREA/PE (titular) _____

Fernando Jardim Ribeiro Lins – OAB/PE (titular) _____ *Fernando*

Jorge Luiz Dantas Roma – CUT/PE (titular) _____ *Jorge*

Luís Eduardo Moriel Carneiro – IAB/PE (titular) _____ *Luís*

Edgar Gomes da Silva – ADEMI/PE (titular) _____ *Edgar*

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente) _____ *Eduardo*

Marcos Francisco Barbosa – Fórum do Prezeis (titular) _____ *Marcos*

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente) _____ *Maria Lucia*